Portaria Nº 259/2024. Redenção do Gurguéia-PI, 02 de dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº288, de 17/11/2015 e a Lei 423/2023;

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo nº 011/2024 de 01 de julho de 2024 e conforme preceitua o art. 23 c/ 29 da Lei nº 288 de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Redenção do Gurgueia e no **Artigo 6º Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988** e no art. 9º da lei 423/2023.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurguéia–REDENÇÃO-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora pública, **FRANCISCA NETA ARNALDO DE SOUSA**, RG nº 8.376.274 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 347.603.263-91, professora, matrícula 85-1, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir desta data,** na forma discriminada no verso desta portaria

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia- PI, 02 de dezembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PROCESSO Nº 011/2024

A.	Vencimento, de acordo com o art. 01° da Lei 444 de 24 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o reajuste dos servidores Município de Redenção do Gurguéia.....	R$	3.743,12
B.	Regência, de acordo com o art. 42, da lei municipal nº 157 de 25/06/1998 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público do município de Redenção do gurguéia.....	R$	368,64
	TOTAL EM ATIVIDADE	R$	4.111,76
	TOTAL A RECEBER	**R$**	**4.111,76**

REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI, 02 de dezembro de 2024.

ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal